



**NORMA DE PROCEDIMENTO – Nº 004**

<b>Tema:</b>	Procedimentos para visitas monitoradas				
<b>Emitente:</b>	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo				
<b>Sistema:</b>	<i>Não aplicável</i>		<b>Código:</b>	APEES	
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço Nº 020 de 04 de julho de 2018	<b>Vigência:</b>	05/07/2018

---

---

## 1. OBJETIVOS

---

---

### 1.1

Definir as ações necessárias para realização de visitas monitoradas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

### 2.1

Instituições de ensino, profissionais e públicos em geral interessados em conhecer o acervo e alguns espaços da instituição.

---

---

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

3.1 Lei Federal nº 8.159/1991;

3.2 Lei Complementar nº 370/2006;

---

---

## 4. DEFINIÇÕES

---

---

### 4.1

APEES – Arquivo do Estado do Espírito Santo;

COATEN – Coordenação de Atendimento;

---

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

### 5.1

COATEN

---

---

## 6. PROCEDIMENTOS

---

---

6.1 O público interessado, representado geralmente por professores, pedagogos e diretores de escolas, solicita agendamento através de email informando sugestão de data para a visita monitorada;

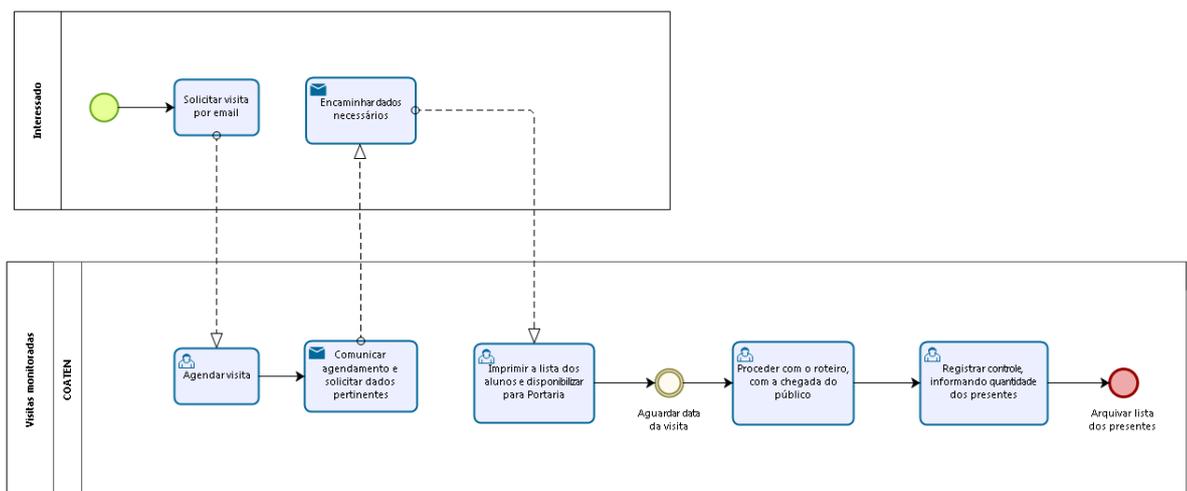


6.2 A COATEN verifica disponibilidade de data, agenda e comunica ao solicitante, encaminhando relação dos dados necessários para registro, tais como: lista dos alunos que participarão da visita, nome da instituição de ensino, turma e professor responsável;

6.3 O interessado encaminha lista dos alunos, a COATEN imprime e disponibiliza a lista para a Portaria realizar o controle da entrada dos visitantes;

6.4 Na data agendada a COATEN recebe os visitantes, executando o roteiro estabelecido (Anexo);

6.5 A COATEN registra controle das visitas realizadas, informando número dos presentes e arquiva a listagem.





---

---

## **7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

---

- 7.1 Período de antecedência mínima para solicitação da visita de dez dias;
- 7.2 Agendamento mediante disponibilidade de dia e horário;
- 7.3 Duração média de 50 minutos;
- 7.4 Quantidade máxima de 20 (vinte) pessoas por visita.

---

---

## **8 ANEXOS**

---

---

Roteiro para as visitas monitoradas

---

---

## **9 ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Tiago de Matos Alves Especialista em Desenvolvimento Humano e Social	Viviane Vieira Vasconcelos Especialista em Desenvolvimento Humano e Social
Elaborado em:	26/06/2018
<b>APROVAÇÃO:</b>	
Cilmar Cesconetto Francischetto Diretor Geral	Aprovado em 03/07/2018



### **ANEXO ÚNICO – Roteiro para Visitas Monitoradas**

O APEES recebe a visita de alunos e professores dos ensinos fundamental, médio, técnico e superior, com o intuito de apresentar a instituição, seu histórico e missão, além de mostrar as fontes primárias sob guarda da instituição, tais como: plantas, mapas, fotografias, microfilmes, documentos textuais dos séculos XIX e XX. Sendo percorrido o seguinte roteiro:

- **Apresentação da instituição:** público alvo, atividades desenvolvidas, missão, histórico institucional, estruturas anteriores, história da edificação atual;
- **Tratamento documental:** procedimentos técnicos aplicados para preservação e acesso aos acervos sob a guarda do APEES;
- **Difusão cultural:** são apresentados os projetos e veículos utilizados pela instituição para divulgação dos acervos e mediação cultural, bem como a exposição em cartaz na Sala de Consulta;
- **Mostra dos acervos:** são apresentados acervos de diferentes gêneros, tais como mapas, documentos textuais, fotografias e microfilmes selecionados pelo responsável pela visita, sendo priorizados documentos do século XIX e início do século XX, para representar formas de escrita e suportes diferentes dos atuais, com o objetivo de despertar a curiosidade dos presentes e demonstrar as mudanças ocorridas com o tempo.